



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0970

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

EXTRATO DE ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 04:

EXTRATO DE ADITIVO

PÁGINA 05:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 06 A 08:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 Processo Administrativo nº 1002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Contratada: Auto Posto Ártico de Guzolândia Ltda.

Objeto: aditamento contratual referente ao fornecimento de combustível, conforme contrato original nº 15/2025, firmado em **25/06/2025**.

Fica acrescido ao Contrato nº 15/2025 o valor de R\$ 11.722,16 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a aproximadamente 0,4780986% do montante contratual, referente ao veículo placa FAU0F27, Chevrolet Cruze.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

RERRATIFICAÇÃO:

Onde se lê: "**firmado em 25/06/2023**"

Leia-se: "**firmado em 25/06/2025**"

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025.

Guzolândia-SP, 02 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0970

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 048/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 5692/2025. Contratado. **61.003.853 LUIS OTAVIO FIGUEIREDO SANTOS DIAS.** Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Kits Maternidade completos, destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Totalizando o valor de R\$ 15.912,90 (Quinze mil novecentos e doze reais e noventa centavos). Assinatura: 30/09/2025. Guzolândia-SP, 02/10/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 050/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 5223/2025. Contratado. **OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de web mail. Totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil). Assinatura: 01/10/2025. Guzolândia-SP, 02/10/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023 Processo Administrativo nº 6359/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Contratada: Editora Dangus LTDA.

Objeto: aditamento contratual referente ao fornecimento de materiais excedentes solicitados pelo Departamento de Educação, destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental, conforme contrato original nº 125/2023, firmado em 22/05/2023.

Fica acrescido ao Contrato nº 125/2023 o valor de R\$ 406,77 (quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025.

Guzolândia-SP, 03 de outubro de 2025.

Andrei Duarte de Souza

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0970

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº protocolo: 044/2025

c

Data de Protocolo: 26/08/2025

CEVS: 351890901-561-000049-1-0

DATA DE VENCIMENTO: 01/10/2026

RAZÃO SOCIAL: JOAQUINA JULIA DA SILVA

CNPJ/CPF: 62.278.284/0001-30

ENDEREÇO: JOAO MARINO

MUNICÍPIO: GUZOLÂNDIA

CEP: 15357-000 UF: SP

Resp. Legal: JOAQUINA JULIA DA SILVA

A COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA.

DEFERE EM 01/10/2025 SOBRE R LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DA Sra JOAQUINA JULIA DA SILVA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

GUZOLÂNDIA, 01 de OUTUBRO de 2025

Lilian Carla de Arruda Oliveira

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 249, de 29 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores
públicos municipais, sendo eles:

- **SILVANA SOCORRO MACEDO DOS SANTOS**, 30 dias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **MARIA GABRIELLI PORTO DE SOUZA**, 30 dias, a partir de 20/10/2025 a 18/11/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **LUIZ FERNANDO DA FONSECA BASSAN**, 30 dias, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS**, 30 dias, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **JOANA DE BRITO GONDIN BATISTA**, 15 dias, a partir de 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **MANUEL FARIAS**, 30 dias, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **NARA REGINA PRUDENCIO**, 15 dias, a partir de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **BOLIVAR CAMARGO MARINO**, 30 dias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **EGNALDO FERREIRA DE BRITO**, 30 dias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **LARISSA LAILA FERREIRA DA SILVA**, 30 dias, sendo 15 dias de 01/10/2025 a 15/10/2025, referente ao período de 2023/2024 e 15 dias de 16/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **WANDERLEY DE BRITO GONDIM**, 30 dias, a partir de 20/10/2025 a 18/11/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **VERGILIO PILIELO SOBRINHO**, 30 dias, a partir de 30/09/2025 a 29/10/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **DANIELLE DOS SANTOS BELZU CHOQUE**, 30 dias, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **MIRIAN CARLA DE BRITO**, 30 dias, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período de 2023/2024;

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-033
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- ANA SUELIA ALVES DOS SANTOS, 30 dias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período de 2024/2025;

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 29 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 30 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 254, de 02 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 HORAS
SILMARA LOPES COSTA LUCATO

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2025 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária